



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a Legislação em vigor que os extratos dos contratos nº 3103.01/2017DIV, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 3103.01/2017DIV, foram Publicados nesta data no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, para que haja ampla divulgação dos atos da administração municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré- CE, aos 20 de abril de 2017.

*Renato Oliveira Brandão*  
Renato Oliveira Brandão

Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, afirmamos para os devidos fins, conforme manda a Legislação em vigor que os extratos dos contratos nº 3103.01/2017DIV, oriundos da TOMADA DE PREÇOS Nº 3103.01/2017DIV, foram Publicados nesta data no Flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, para que haja ampla divulgação dos atos da administração municipal, conforme manda a legislação em vigor.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré- CE, aos 20 de abril de 2017.